



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Folha

227.

Câmara Municipal  
de Jacareí

**PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b><u>PLE Nº 8/2020 – EMENDA Nº 1</u></b>	<b><u>PARECER EM EMENDA</u></b>
ASSUNTO:	<b><u>EMENDA Nº 1</u></b> ao Projeto de Lei que altera a Lei nº 6.332, de 16 de abril de 2020, que dispõe sobre isenção temporária da tarifa de água para usuários da categoria residencial econômica e outras medidas.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	<i>Plenário</i>	
<b>PATRÍCIA JULIANI</b> (Relatora)	<i>Contrária</i>	
<b>JUAREZ ARAÚJO</b> (Membro)	<i>Contrário</i>	

Justificativa: *A emenda não pode vigorar uma vez que já está inserida as famílias na residência econômica.*

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de junho de 2020.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

( ) Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.